

Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 445985/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 13/12/2022
Nome do Requerente: LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de abril/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 446245/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 13/12/2022
Nome do Requerente: SARAH LEMOS SILVA
Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão nos termos dos art. 3º e 6º da Instrução Normativa Nº 03/2022. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 446170/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 13/12/2022
Nome do Requerente: ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA
Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão nos termos dos art. 3º e 6º da Instrução Normativa Nº 03/2022. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 445983/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 13/12/2022
Nome do Requerente: LÚCIA DE ASSIS
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/01/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Procuradoria-Geral de Justiça, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

DESPACHOS PGJ/CG Nº 274/2022 **Recife, 14 de dezembro de 2022**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 19.20.0619.0027777/2022-82
Documento de Origem: SEI
Assunto: Ressarcimento de Mudança

Data do Despacho: 13/12/2022
Nome do Requerente: FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO
Despacho: Ante as informações da Corregedoria Geral do Ministério Público quanto à residência do requerente, bem como o atestado pela CMFC quanto à regularidade dos documentos fiscais acostados, defiro o ressarcimento da despesa efetuada pelo requerente, conforme previsto no art. 61, III, da Lei Orgânica 12/94, alterada pela Lei Complementar 57/04. À CMFC para providenciar.

Número protocolo: 19.20.0577.0028724/2022-72
Documento de Origem: SEI
Assunto: Ressarcimento de Combustível
Data do Despacho: 13/12/2022
Nome do Requerente: ADRIANO CAMARGO VIEIRA
Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 5º e 6º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/2019, bem como as alterações previstas na Instrução Normativa PGJ nº 001/2020, encaminho para fins de pagamento.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 177/2022 - REM/PROM. **Recife, 14 de dezembro de 2022**

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 2ª Entrância que requereram promoção aos respectivos editais. Informo que os eventuais pedidos de desistência deverão ser efetivados na "intranet antiga", no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, bem como os questionamentos das informações consignadas deverão ser encaminhados ao e-mail do Conselho Superior do Ministério Público: csmpp@mppe.mp.br, no mesmo prazo.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP
(Republicado por incorreção)

AVISO CSMP Nº 178/2022 - REM/PROM. **Recife, 14 de dezembro de 2022**

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 3ª Entrância que requereram Remoção aos respectivos editais. Informo que os eventuais pedidos de desistência deverão ser efetivados na "intranet antiga", no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, bem como os questionamentos das informações consignadas deverão ser encaminhados ao e-mail do Conselho Superior do Ministério Público: csmpp@mppe.mp.br, no mesmo prazo.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP
(Republicado por incorreção)

AVISO CSMP Nº 182/2022 **Recife, 14 de dezembro de 2022**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO e da Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 01ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 02 a 06 de janeiro de 2023. Lembramos, ainda, que a relação dos

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORDREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
Luis Sávio Loureiro da Silveira

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti


MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 21/12/22, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 23/12/2022).

Recife, 14 de dezembro de 2022.

Luís Sávio Loureiro da Silveira
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CPJ Nº 11/2022 Recife, 14 de dezembro de 2022

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Dra. Zulene Santana de Lima Norberto, no uso das suas atribuições e

CONSIDERANDO os termos contidos na RES-CPJ nº 006/2022, que regulamenta o processo de eleição para a composição da LISTA TRÍPLICE de Membros do Ministério Público, disposta no Art. 8º, § 2º, da LCE nº 12/94, a se realizar no próximo dia 02.01.2023;

CONSIDERANDO a necessidade de preparação e de capacitação dos Membros e dos Servidores do MPPE que exercerão as atividades exigidas para a condução dos trabalhos a serem prestados para a efetivação do referido pleito eleitoral;

CONSIDERANDO o período de recesso, que terá início no próximo dia 23 do corrente mês, DESIGNA para o dia 20/12/2022, às 10:30 hs, no Salão dos Órgãos Colegiados, a Audiência de Auditoria e de Testagem, e, para o dia 22/12/2022, às 10:00 hs, no Salão dos Órgãos Colegiados, a Reunião Técnica para a Configuração e a Validação de preparações do mencionado pleito, e, para tanto:

I - CONVOCA os Membros relacionados na Tabela I, em anexo, para se fazerem presentes aos procedimentos ora designados e que serão apresentados pela equipe da CMTI-MPPE em dois vértices técnicos distintos, a saber: AUDITORIA/TESTAGEM e CONFIGURAÇÃO/VALIDAÇÃO:

II - CONVIDA os Membros inscritos na referida concorrência eleitoral, relacionados na Tabela II, em anexo, para acompanharem os trabalhos preparatórios que nas datas serão executados, podendo os mesmos optarem em comparecimento pessoal ou por representação delegada para tais finalidades, a Membro do MPPE – nos termos do art. 7º, inc. III, da supra mencionada Resolução.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 12 de dezembro de 2022.

Zulene Santana de Lima Norberto
Procuradora Geral de Justiça, em exercício para o Pleito Eleitoral 2023

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1236/2022 Recife, 14 de dezembro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário

Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0764.0028518/2022-16, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA MAGDALA DE MELO ALVARES, Técnica Ministerial – Administração, matrícula nº 189.070-0, lotada nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, símbolo FGMP-1, por um período de 15 dias contados a partir de 22/11/2022, em virtude de licença médica do titular, MARCELO BANDEIRA DE ALMEIDA, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº189.322-0;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de dezembro de 2022.

VALDIR BARBOSA JÚNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1237/2022

Recife, 14 de dezembro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0321.0029657/2022-61 protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a servidora ANDREA PACHECO DE ARAUJO FALCÃO, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº 189.085-9, lotada na Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP- 1, por um período de 07 dias, contados a partir de 12/12/2022, tendo em vista o gozo de férias da titular ANA KARINE MARA DE BRITO FERRAZ, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº 188.787-4;

II - Designar a servidora MICHELE CRISTINA DE ARAÚJO, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº 188.881-1, lotada na

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
Luís Sávio Loureiro da Silveira

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti


MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000